

FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO EM
SAÚDE

CAMILA FREITAS
HERIKA GLADINA
NAIANNA CRYSBEL
ROSANA OLIVEIRA FERNANDES

O Processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar: revisão literária.

SÃO LUÍS

2014

**CAMILA FREITAS
HERIKA GLADINA
NAIANNA CRYSBEL
ROSANA OLIVEIRA FERNANDES**

O Processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar: revisão literária.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde da Faculdade Laboro, para a obtenção do título de especialista em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde.

Orientador (a): Dra. Mônica Elinor Alves Gama.

SÃO LUIS

2014

**CAMILA FREITAS
HERIKA
NAIANNA CRYSBEL
ROSANA OLIVEIRA FERNANDES**

O Processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar: revisão literária.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde da Faculdade Laboro, para a obtenção do título de especialista em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde.

Aprovado em / /

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Dr^a Mônica Elinor Alves Gama.
(Doutora em Medicina pela USP)

1º Examinador(a)

2º Examinador(a)

RESUMO

O presente trabalho trata-se de um estudo de caráter descritivo ao qual enfoca a revisão de literatura, tendo como pressuposto teórico a leitura de livros, artigos, teses de mestrado, doutorado e demais produções textuais encontradas em sítios confiáveis na Internet como LILACS, BIREME, Ministério da Saúde, que expressa a abordagem da temática que envolve o processo de auditoria no qual aborda a atuação dos enfermeiros em âmbito hospitalar. Em um primeiro momento demonstra-se os conceitos e as funções da Auditoria enfatizando a sua história. Enfoca-se ainda a auditoria aplicada à saúde ligando-a a seguir com a fundamentação e aspectos legais em Enfermagem. Outro ponto de suma importância é a auditoria em Enfermagem Hospitalar onde é caracterizada a atuação do enfermeiro como auditor em saúde. Neste exposto, ao abordar o processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar percebeu-se a importância deste profissional na avaliação sistemática da qualidade assistencial em saúde prestada aos clientes. Torna-se importante e salutar ressaltar que a auditoria é uma ferramenta utilizada para mensurar o controle das informações em ambientes hospitalares, assim como permitir uma melhor avaliação dos aspectos quanti-qualitativos relacionados à assistência de saúde envolvendo não somente esses processos, mas também a operacionalização das rotinas e a administração financeira das instituições de saúde.

Palavras-chave: Auditoria. Enfermagem. Hospital.

ABSTRACT

This paper deals is a descriptive study which focuses on the literature review, with the theoretical assumption reading books, articles, master's theses, doctoral and other textual productions found on trusted websites as LILACS, BIREME , Ministry of Health, which expresses discussing the issue surrounding the audit process in which addresses the role of nurses in hospitals. At first it demonstrates the concepts and functions of the Audit emphasizing its history. It also focuses on the audit applied to health by linking it to proceed with the foundation and legal aspects of Nursing. Another point of great importance is the audit in Hospital Nursing where nurses' actions as auditor in health is characterized. In this exposed when addressing the Hospital Nursing Audit process realized the importance of this professional in the systematic evaluation of health care quality provided to customers. It is important and salutary to emphasize that the audit is a tool used to measure the control of the information in hospitals, as well as allowing improved assessment of the quantitative and qualitative aspects related to health care involving not only these processes, but also the operation the routines and the financial management of health institutions.

Key-words: Audit. Nursing. Hospital.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	8
2.1 Objetivo Geral	8
2.2 Objetivos Específicos	8
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS	9
4 A AUDITORIA	10
4.1 Conceitos e as Funções da Auditoria	10
4.2 Historia Geral da Auditoria	11
4.3 Auditoria Aplicada à Saúde	12
4.4 Fundamentação e Aspectos Legais da Auditoria em Enfermagem	13
4.5 Auditoria de Enfermagem Hospitalar	14
4.6 Atuação do Enfermeiro Auditor em Saúde	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	17

1 INTRODUÇÃO

A origem do termo Auditoria é proveniente do latim, “*audire*” e significa ouvir. No tocante ao seu uso é a prática de verificar, legitimar, fiscalizar dados ou fatos econômicos e financeiros em quaisquer áreas de atuação. Historicamente, somente em 1918 foi realizada a primeira auditoria cuja função foi avaliar as rotinas médicas em uma determinada instituição de saúde (KURCGANT, 2006).

Na área de saúde esta prática está atrelada ao controle administrativo e financeiro das instituições uma vez que nestas é corriqueiro a ocorrência de erros que geram prejuízos geralmente relacionados à descrição de registros de medicamentos ou materiais de saúde realizada por algum profissional de saúde. Nisto a auditoria tem a função de estabelecer mecanismos que venham a inibir ou diminuir falhas administrativas e conseqüentemente melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Em nosso país a Auditoria passou a ter parâmetros legais a partir da Lei Orgânica da Saúde, ou seja, a Lei nº 8080/90 no qual veio a estabelecer a necessidade da criação de um Sistema Nacional de Auditoria (SNA). Já em 1993, a Lei nº 8689 preconiza as competências da Auditoria para acompanhar, fiscalizar, controlar e avaliar de maneira técnica, científica, financeira e patrimonial os serviços de saúde no Brasil.

Na área de Enfermagem a Auditoria passou a figurar através das Leis de Diretrizes profissionais, Lei nº 7948/86, Art. 11, Inciso I, Alínea h, e Decreto nº 94406/87 que ressalta o Enfermeiro inserindo-o a função da consultoria e auditoria. Já o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) através da Resolução 266 datada de 05/10/2001 que refere o exercício da Auditoria ao Enfermeiro cujas finalidades são de prestar consultoria, auditoria, dirigir, planejar, coordenar, avaliar e organizar, além de emitir pareceres sobre a prestação dos serviços de enfermagem de maneira holística primando pela qualidade na gestão e assistência visando sempre o ser humano (CAMELO, SILVA JÚNIOR, 2005).

Diante do exposto, o presente trabalho de cunho científico tem como justificativa a observação das novas tendências profissionais que cercam o Enfermeiro no qual a Auditoria tornou-se uma ramificação laboral ascendente que inclui este colaborador em um lugar de destaque na área de saúde. Portanto, a escolha desta temática deu-se pela observação da importância de se abordar o valor

deste profissional na qualidade da assistência do Enfermeiro na área administrativa nas entidades de saúde, sendo capaz de mensurar ferramentas que norteiam a diminuição dos custos e o aumento da qualidade em saúde.

Enfatiza-se ainda a questão desafiadora na exploração de um tema discutido a nível internacional trazendo à tona as realidades encontradas em nosso cenário. É perceptível, com isso, a importância de um estudo com esta temática para a instituição acadêmica, já que pode contribuir com dados atualizados e de qualidade para futuras pesquisas de outros acadêmicos da área de saúde ou administrativa.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Abordar o Processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar, a partir da literatura especializada.

2.2 Objetivos Específicos

- Conceituar Auditoria;
- Verificar a importância da Auditoria para a Enfermagem e seus colaboradores;
- Destacar a função da Auditoria acerca dos processos organizacionais enfatizando a atuação do Enfermeiro inserido nas instituições de saúde.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo de cunho científico com enfoque descritivo que ao qual enfoca a revisão de literatura. O embasamento teórico tem como premissa a resolução da problemática que abrange a revisão literária no tocante ao processo de auditoria de enfermagem hospitalar tendo como ator principal o Enfermeiro e a sua importância neste contexto organizacional. Para isso foram utilizados dados coletados em livros, artigos, teses de mestrado, doutorado e demais produções textuais encontradas em sítios confiáveis na Internet como LILACS, BIREME, Ministério da Saúde, assim como dados historiográficos do Ministério da Saúde.

O período de coleta dos dados bibliográficos abrangem os anos de 2005 a 2015, no qual contemplam os conceitos e as funções da Auditoria expressando ainda a sua história. Enfoca-se ainda a auditoria aplicada à saúde ligando-a a seguir com a fundamentação e aspectos legais em Enfermagem. Outro ponto de suma importância é a auditoria em Enfermagem Hospitalar onde é caracterizada a atuação do enfermeiro como auditor em saúde.

4 A AUDITORIA

4.1 Conceitos e as Funções da Auditoria

O termo auditoria tem sua origem pautada no latim e significa aquele que ouve. Outra definição é proveniente do inglês e seu conceito se traduz naquele que examina. Seus preceitos são voltados principalmente para a verificação e controle interno, ou seja, registros, documentos, opiniões, informações relacionados a uma determinada área de atuação (DIAS *et al*, 2011).

Ainda sobre as funções da Auditoria, Junqueira (2011, p. 145) ressalta que os mesmos abrangem:

- Fiscalizar os processos organizacionais em saúde e se estes estão sendo realizados de maneira correta;
- Acompanhar a qualidade das ações em saúde, como são feitos, e o que está sendo feito para manter tal qualidade;
- Verificar de forma sistemática documentos, informações registros, falhas em processos focados na saúde;
- Averiguar se as normas institucionais são seguidas à risca pelas instituições de saúde;
- Levantar evidências ou fatos que possam permitir a adequação do sistema de qualidade no tocante às informações descritas em instruções, procedimentos, códigos ou normas pré-estabelecidas dentre outros requisitos para monitorar a efetividade desses dados.

Dias *et al* (2011) ressalta ainda que os objetivos da Auditoria abrangem ainda a identificação de áreas com deficiência nos serviços prestados em Enfermagem no qual estão pautadas em dados concretos que são utilizados para a tomada de decisões que implicarão na melhoria de ações voltadas à saúde e ao bem-estar, possibilitando, com isso a melhoria do cuidado em Enfermagem.

Antes vista apenas como uma ferramenta cujo foco era a coleta e análise de registros para fins administrativos, a Auditoria passou também a ser usada como um instrumento avaliativo que objetiva a prestação da assistência em enfermagem baseada nas necessidades de todos os envolvidos no processo e na qualidade da saúde das pessoas onde são respeitados os direitos dos pacientes e os deveres dos profissionais em Enfermagem (SOUSA; FONSECA, 2005, p. 234).

4.2 Historia Geral da Auditoria

Segundo Araújo (2005), a Auditoria já era utilizada mesmo antes do nascimento de Jesus Cristo, quando na Suméria as províncias romanas fiscalizavam o pagamento dos impostos destinados a Roma, prática largamente difundida por intermédio dos imperadores.

No Egito a Auditoria era prática utilizada para se ter um registro preciso das atividades praticadas nas grandes construções das pirâmides e, conseqüentemente, na arrecadação dos impostos. Os babilônicos, sumérios, sírios, romanos, cretenses e até mesmo os gregos também detinham deste conhecimento e registravam em seus escritos os patrimônios possuídos, adquiridos, ou gastos fazendo-se uso da Auditoria para fiscalizar se estavam realizando os procedimentos de maneira correta (PACHECO; OLIVEIRA; GAMBA, 2007).

Mais à frente, no século XVIII na Inglaterra, com o advento da Revolução Industrial e a crescente demanda de produção, a Auditoria fez-se presente no crescimento das empresas, logo, foi necessário um acompanhamento mais rígido dos investidores que visavam fiscalizar seu capital investido nessas organizações (SOUZA; DYNIEWICZ; KALINOWSKI, 2010).

Por outro lado, na Inglaterra em 1756 com a expansão do capitalismo por intermédio do desenvolvimento e surgimento de diversas fábricas, a auditoria passou a ser utilizada para fins de contabilidade, ou seja, ela foi considerada como um ramo contábil muito usado para a fiscalização do capital monetário e dos lucros (SOUZA; MOURA; FLORES, 2012).

Obstante a esse processo, foi somente na Holanda, a Inglaterra e os Estados Unidos que a Auditoria tornou-se uma profissão desenvolvida, determinando, por sua vez a sua evolução muito devido à complexidade dos processos organizacionais, do crescimento das empresas e do envolvimento da economia popular em grandes empreendimentos (OLIVEIRA; DINIZ FILHO, 2011).

Já no Brasil, segundo Ricardino e Carvalho (2014) apenas em 1862 tem-se a Auditoria atuando de maneira concreta através do Decreto nº 2.935, que aprovava a reorganização da Cia. de Navegação por Vapor – Bahiana – Anonyma, determinando, com isso a convocação de auditores uma vez ao ano para uma assembleia ordinária cuja função era analisar e examinar as contas da empresa.

Souza, Dyniewicz e Kalinowski (2010) cita outro marco importante para a história da Auditoria no Brasil se deu na origem da Previdência no ano de 1923, por

intermédio da lei Eloy Chaves que instituía a criação da Caixa de Aposentadorias dos Ferroviários, dos serviços de proteção social com o objetivo de oferecer assistência médica, auxílio farmacêutico e a aposentadoria dos funcionários.

A partir da década de 1930, paralelamente às Caixas, proliferaram os Institutos de Aposentadoria e Pensões aos trabalhadores urbanos: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), em 1933; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC), em 1933; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), em 1934; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), em 1936; Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em 1938. No ano de 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social (lei no 3.807, de 26 de agosto de 1960) unificou a legislação aplicável aos Institutos. A unificação da gestão, no entanto, demoraria mais alguns anos e seria implantada com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966 (SOUZA; DYNIEWICZ; KALINOWSKI, 2010, p. 73).

Recentemente, o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), a partir de 1990, através da Lei 8.080 de 19 de setembro deste ano, obteve a função de coordenar a avaliação técnica e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional, tendo auxílio técnico dos estados, municípios e Distrito Federal (CAMELO, SILVA JÚNIOR, 2005).

4.3 Auditoria Aplicada à Saúde

Quando utilizada em saúde, a auditoria torna-se uma importante ferramenta cujas informações são coletadas, anotadas, analisadas, avaliadas e processadas com o intuito de buscar reestruturar a qualidade na prestação de serviços, garantindo com isso melhores condições nos serviços de saúde (DIAS *et al*, 2011).

Com o advento da auditoria em saúde, pode-se realizar a avaliação dos registros realizados pelos profissionais e a equipe de Enfermagem, assim como a qualidade da assistência prestada, identificando possíveis problemas ou falhas para que sejam minimizados atrelando-se a estes processos uma melhor qualidade assistencial (VERRI, 2010, p. 67).

De acordo com Sousa e Fonseca (2005) a auditoria é realizada de duas maneiras, através da qualidade assistencial e pelas contas hospitalares. A primeira coleta informações e verifica a qualidade da assistência em saúde no qual usa como ferramentas a inspeção, a avaliação, a anotação e os protocolos de enfermagem. Por outro lado, para as contas hospitalares são realizados exames periciais e analíticos com a coleta e análise de dados, anotações tendo objetivo primordial a

análise dos custos finais do atendimento e se este está sendo realizado com qualidade.

No Brasil, a auditoria passou a ser empregada nas décadas de 50 e 60, no qual era definida como uma análise sistemática realizada de maneira formal no qual envolvia os profissionais, a execução de seus trabalhos conforme Possari (2008) argumenta citando que a auditoria é composta pela avaliação sistemática, analítica, pericial e formal de atividades, analisadas por uma pessoa não envolvida diretamente na execução destas atividades, a fim de averiguar se cumprem os objetivos propostos.

Galvão (2012) aponta a auditoria aplicada na saúde como um recurso indispensável para a análise da qualidade, das finanças e dos cuidados prestados neste ramo, cujos fins servem para identificar possíveis deficiências no serviço de enfermagem e assistencial. Para que isso ocorra com sucesso, ela deve dispor de uma coleta de dados, precisa de programas e da atualização dos profissionais inseridos neste enfoque.

4.4 Fundamentação e Aspectos Legais da Auditoria em Enfermagem

A Enfermagem está fundamentada na Lei n.º 7.798 datada de 25 de junho de 1986 no qual seu Art. 14 estabelece a incumbência aos profissionais de Enfermagem preconizando a necessidade da anotação de todas as atividades assistenciais de enfermagem no prontuário dos pacientes. A equipe de Enfermagem a partir da Lei n.º 7.498 de 25 de junho de 1989, em seu Artigo 14 permitiu aos profissionais de Enfermagem fazer anotações de todas as atividades assistenciais no prontuário dos pacientes (D'INNOCENZO, 2006).

Por outro lado, a partir de 1990 com o advento da Lei n.º 8.080 que estabeleceu a criação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) que é responsável por fiscalizar e coordenar instrumentos de avaliação técnica e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS). Outro instrumento legal é a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1991, que mediou e definiu as áreas de competência e atuação da Enfermagem em Auditoria tendo como princípios a coordenação e a fiscalização do SUS. Mais adiante, em 1995 o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 veio a regulamentar o SNA e definir suas competências nas três esferas administrativas: Federal, Estadual e Municipal (TODINGA, 2006).

O Ministério da Saúde (MS) através da Portaria nº 169 datada em 19 de agosto de 1999 teve como função organizar as atividades do SNA que passou os atributos de controle e avaliação para Secretaria de Assistência a Saúde (SAS), já os de auditoria para o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), órgãos estabelecidos em todo o território nacional (BRASIL, 2012).

Em Dezembro de 1999 a Sociedade Brasileira em Enfermeiros Auditores em Saúde (SOBEAS) foi criada com fim específico de agregar os profissionais de saúde, inclusive os de Enfermagem com a função de Auditores. No entanto, em 2000 o Decreto n.º 3.496 estabeleceu competência ao DENASUS de controlar, avaliar e corrigir possíveis problemas e irregularidades realizadas pelo SUS (TODINGA, 2006).

4.5 Auditoria de Enfermagem Hospitalar

Segundo Motta (2010), no campo hospitalar a auditoria tem sua funcionalidade pautada na avaliação dos aspectos organizacionais, financeiros e operacionais no qual visa à melhoria da qualidade da assistência prestada aos clientes. Neste caso, os auditores em saúde têm como determinação realizar análises criteriosas de maneira quantitativa e qualitativa dos prontuários e logo após faturar e analisar as glosas efetuadas estabelecendo-se relatórios finais com a finalidade de adequar as decisões de enfermagem à qualidade dos serviços hospitalares.

Neste âmbito, de acordo com Motta, Leão e Zagatto Júnior (2005) a auditoria no campo da Enfermagem visa atender as necessidades de cada instituição de saúde realizando, assim, o controle dos processos, diminuindo os custos e aumentando a produtividade da equipe de saúde, respeitando os aspectos éticos e laborais e acima de tudo a qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Corroborando com o exposto, Scarparo (2005) ressalta que a auditoria hospitalar dá suporte para a avaliação dos aspectos quanti-qualitativos relacionados à assistência de saúde envolvendo, neste caso, a observação dos aspectos operacionais, financeiros e organizacionais visando à qualidade dos serviços hospitalares tornando os profissionais instrumentos de suma importância para a melhoria da relação custo benefício para as instituições de saúde.

4.6 Atuação do Enfermeiro Auditor em Saúde

A atuação do Enfermeiro auditor é de suma importância para os processos organizacionais em saúde. Neste âmbito a atuação dos profissionais de Enfermagem em Auditoria trata da anotação e análise de registros, além da avaliação do cuidado assistencial prestado aos clientes. O processo de auditoria é pautado na avaliação sistemática da qualidade assistencial, sendo este verificado através das anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes (KURCGANT, 2006).

Assim a atuação do Enfermeiro auditor torna-se indispensável para a área financeira das instituições de saúde, além de servir como base de análise da qualidade assistencial identificando, por vezes, áreas possivelmente deficientes nos serviços dos profissionais de enfermagem dispondo para isso de dados importantes para a análise e melhoria do cuidado de enfermagem. É salutar informar ainda que após a análise realizada pelo Enfermeiro auditor (RICARDINO; CARVALHO, 2014).

Outra atribuição do Enfermeiro auditor refere-se à educação continuada, no qual este profissional é o responsável por instruir a equipe multidisciplinar para o preenchimento dos prontuários e demais anotações, conscientizando estes colaboradores a preencherem de maneira correta esses dados que serão analisados e posteriormente avaliados (MOTTA, 2013).

Por outro lado, o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e a Sociedade Brasileira de Enfermeiros Auditores em Saúde (SOBEAS) preconizam que o Enfermeiro Auditor possa atuar em contato direto com as funções de gerenciamento e assistência à auditoria quântico econômica; contribuindo de maneira sistemática para a área hospitalar promovendo com isso a preservação dos plenos direitos dos cidadãos ao acesso ao SUS (BRASIL, 2011).

Para executar as suas funções, o Enfermeiro Auditor terá autonomia total em qualquer dependência e na presença de quaisquer profissionais através de prévia autorização no qual por direito poderá executar a vistoria em todas as documentações, ou utilizar recursos como visitas, entrevistas a clientes hospitalizados, avaliando, assim, o processo de qualidade priorizando a melhoria no atendimento de saúde (FARACO; ALBUQUERQUE, 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordar o processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar percebeu-se a importância deste profissional na avaliação sistemática da qualidade assistencial em saúde prestada aos clientes. Torna-se importante e salutar ressaltar que a auditoria é uma ferramenta utilizada para mensurar o controle das informações em ambientes hospitalares, assim como permitir uma melhor avaliação dos aspectos quantitativos relacionados à assistência de saúde envolvendo não somente esses processos, mas também a operacionalização das rotinas e a administração financeira das instituições de saúde.

Deste modo, as anotações de enfermagem tornam-se um foco a ser qualificado, no qual os profissionais deste segmento devem ter o compromisso com os registros dos prontuários cabendo ter o cuidado com a ocorrência de erros que possam causar o descontrole das contas hospitalares, sendo utilizada para o sucesso neste processo a transparência e a conduta ética desses colaboradores, conforme preconiza o Art. 72 do Código de Ética desta categoria que ressalta sobre o dever do Enfermeiro em registrar as informações inerentes e indispensáveis ao processo do cuidar de maneira completa, clara e objetivas sendo estes analisados e avaliados servindo de base para possíveis consertos em falhas e/ou melhoria da qualidade assistencial.

A auditoria torna-se um foco interessante como área de atuação profissional, criando, assim mais uma possibilidade de engajamento dos Enfermeiros neste processo, pois configura-se como uma área que vem atraindo mais olhares atentos para este campo, sendo considerada como um ramo administrativo que visa a avaliação da qualidade de assistência em saúde, sendo, inclusive utilizada como importante ferramenta na transformação dos processos de trabalho tanto em hospitais públicos e quanto em clínicas particulares buscando estruturar e manter a qualidade do serviço prestado garantindo com isso uma posição de competição no mercado em que atuam.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria do SUS: orientações básicas**. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Brasília: DENASUS, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **História da auditoria em saúde**. Disponível em: <<http://www.sna.saude.gov.br/historia.cfm>> 2012. Acesso em: 29.maio.015.
- CAMELO, T. V.; SILVA JÚNIOR, O. C. **Auditoria de Prontuários: um novo campo de atuação para enfermeiros**. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem; São Luis (MA), Brasil, 2005.
- D'INNOCENZO, M. et al. **Indicadores, Auditorias, Certificações: Ferramentas de Qualidade para Gestão em Saúde**. São Paulo (SP): Martinar, 2006.
- DIAS, Teresa Cristina Lyporage; SANTOS, José Luís Guedes dos; CORDENUZZI, Onélia da Costa Pedro; PROCHNOW, Adelina Giacomelli. Auditoria em enfermagem: revisão sistemática da literatura. **Rev. Bras. Enferm.** [online]. 2011, vol.64, n.5, pp. 931-937. ISSN 0034-7167.
- FARACO, M. M.; ALBUQUERQUE, G. L. Auditoria do método de assistência de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v. 57, n. 4, p. 302-305, jun. 2005.
- GALVÃO, C.R. Estudo do papel da auditoria de enfermagem para a redução dos desperdícios em materiais e medicamentos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 2, n. 26, p. 275-82, abr/jun. 2012.
- JUNQUEIRA, W. N. G. **Auditoria Médica em Perspectiva: presente e futuro de uma especialidade**. Criciúma (SC): Ed. do Autor; 2011.
- KURCGANT, P. **Administração em Enfermagem**. São Paulo: EPU, 2006.
- MOTTA A. L. C. **Auditoria de Enfermagem: nos hospitais e operadoras de planos de saúde**. São Paulo: Iátria, 2010.
- MOTTA ALC, Leão E, ZAGATTO JR. **Auditoria Médica no Sistema Privado: abordagem prática para organizações de saúde**. São Paulo: Iátria; 2005.
- OLIVEIRA, L. M.; DINIZ FILHO, A. **Curso Básico de Auditoria**. São Paulo: Atlas; 2011.
- PACHECO, Marcela Soares; OLIVEIRA, Denis Renato de; GAMBA, Fabrício La. **A História da Auditoria e suas Novas Tendências: um enfoque sobre governança corporativa**. 2007.
- POSSARI, J. **Prontuário do Paciente e os Registros de Enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

RICARDINO, Á.; CARVALHO, L. N. **Breve Retrospectiva do Desenvolvimento das Atividades de Auditoria no Brasil.** [Internet] Revista Contabilidade & Finanças – USP. 2014; (35):22-34. Disponível em: <http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad35/ed_35_parte2_pg22a34.pdf> Acesso em: 20.maio.2015.

SCARPARO, A. F. **Auditoria em Enfermagem:** revisão de literatura. Nursing. São Paulo. 2005; 80(8):46-50.

SOUZA V, MOURA LF, FLORES ML. Fatores determinantes e consequências de falhas registradas na assistência de enfermagem: um processo educativo. **Revista Mineira de Enfermagem.** 2012 jan-dez; 6(1/2): 30-4.

SOUZA, D. A.; FONSECA, A. S. Auditoria em Enfermagem: visão das enfermeiras do município de São Paulo. **Revista Nursing** 2005 mai; 84(8): 234-8.

SOUZA, D. A.; FONSECA, A. S. **Auditoria em Enfermagem:** visão das enfermeiras do município de São Paulo. Revista Nursing 2005 mai; 84(8): 234-8.

SOUZA, Luiziane Agostine Alves de; DYNIEWICZ, Ana Maria; KALINOWSKI, Luísa Canestraro. **Auditoria:** uma abordagem histórica e atual. RAS _ Vol. 12, N. 47 – Abr-Jun, 2010.

TODINGA, D. **Avaliação da Conformidade dos Registros de Enfermagem na Realização dos Curativos:** um estudo de autoria de qualidade. Tese. 2006.

VERRI, C. M. P. **Auditoria Odontológica:** aplicações atuais/31f/2010/(Monografia)-Especialização em Gestão de Planos de Saúde, Universidade Anhanguera-Uniderp, Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, Rio de Janeiro, 2010.

Freitas, Camila; et. al.

O Processo de Auditoria de Enfermagem Hospitalar: revisão literária / Camila Freitas; Herika Gladina; Naianna Crysbel; Rosana Oliveira Fernandes .-. São Luís, 2014.

Impresso por computador (fotocópia)

19p.

Trabalho apresentado Curso de Especialização em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde da Faculdade Laboro/ Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do Título de Especialista em Auditoria Planejamento e Gestão em Saúde . - . 2015.

Orientador: Profa. Dra. Mônica Elinor Alves Gama

1. Auditoria.2. Enfermagem. 3. Hospital. I. Título

CDU: 657.6:614.253.5